



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FMS Nº 003/2022

JOEL ORLANDO LUCINDA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 003/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 01 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A explicação mencionada na questão se refere a verbo transitivo, conforme norma culta da Língua Portuguesa, que traz a seguinte redação:

Um verbo transitivo é um verbo que apresenta um sentido incompleto sem a presença dos complementos verbais - o objeto direto e o objeto indireto. Assim, um verbo transitivo necessita, obrigatoriamente, de complementos verbais que completem o seu significado.

Já os verbos de ligação, possuem a seguinte referência:

Verbos de ligação ligam uma característica ao sujeito, indicando um estado. Não indicam uma ação realizada. Fazem parte do predicado nominal, introduzindo o predicativo do sujeito.

Informação disponível em: <https://www.normaculta.com.br/verbo-transitivo/#:~:text=Um%20verbo%20transitivo%20%C3%A9%20um,que%20completem%20o%20seu%20significado.>

RECURSO 002

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 04 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Passamos a analisar a questão:

04) Sobre a derivação parassintética, leia os itens a seguir e responda o que se pede:
I - A derivação parassintética é um dos processos de formação de palavras existentes. Sendo uma forma de derivação, ocorre a junção de afixos a uma palavra simples ou radical, formando uma nova palavra com significação própria.
II - Na derivação parassintética ocorre a junção simultânea de um prefixo e de um sufixo a um adjetivo ou substantivo para a formação de um verbo.

Sobre os itens acima é correto afirmar:

- a) Os itens I e II estão corretos;
- b) Os itens I e II estão incorretos;
- c) Apenas o item I está correto;
- d) Apenas o item II está correto.

Inicialmente, temos que analisar o solicitado na questão: “**Sobre a derivação parassintética, leia os itens a seguir e responda o que se pede**”, após temos o comando: “**Sobre os itens acima é correto afirmar**”. Sendo assim, é correto afirmar que os itens I e II estão corretos, pois os itens trazem afirmações sobre a derivação parassintética, senão vejamos:

I - A derivação parassintética é um dos processos de formação de palavras existentes. Sendo uma forma de



derivação, ocorre a junção de afixos a uma palavra simples ou radical, formando uma nova palavra com significação própria. **Sim, está correto, de acordo com a Norma Culta da Língua Portuguesa.**

II - Na derivação parassintética ocorre a junção simultânea de um prefixo e de um sufixo a um adjetivo ou substantivo para a formação de um verbo. **Sim, está junção ocorre e forma um verbo.**

Não há como mencionar que o item II está incorreto, pois está é uma função da derivação parassintética, aliás, o item não menciona que formará única ou exclusivamente um verbo.

Informação disponível em: <https://www.normaculta.com.br/derivacao-parassintetica-exemplos-de-parassintese/>

RECURSO 003

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 05 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Passamos a analisar questão:

- 05) De acordo com o Manual de Redação da Presidência da República, Usa-se hífen em compostos, locuções e encadeamentos vocabulares, EXCETO como:**
- a) Na composição de palavras em que os elementos constitutivos mantêm sua acentuação própria, compondo, porém, novo sentido;
 - b) Nos adjetivos gentílicos (que indicam nacionalidade, pátria, país, lugar ou região de procedência) quando derivados de nomes de lugar (topônimos) compostos;
 - c) Nos compostos com os advérbios “estar” e “ficar”, quando estes formam com a palavra seguinte uma unidade semântica e tal elemento começa por vogal ou “h”;
 - d) Nos compostos com os elementos “além”, “aquém”, “recém” e “sem”.

Inicialmente, temos a esclarecer que a questão se refere ao Manual de Redação da Presidência da República, edição de 2018, a qual já está incluso as regras do novo acordo ortográfico. Sendo assim, temos:

a) Na composição de palavras em que os elementos constitutivos mantêm sua acentuação própria, compondo, porém, novo sentido; **Correto, conforme letra “a” do item 9.1.1 do referido Manual.**

b) Nos adjetivos gentílicos (que indicam nacionalidade, pátria, país, lugar ou região de procedência) quando derivados de nomes de lugar (topônimos) compostos; **Correto, conforme letra “b” do item 9.1.1 do referido Manual.**

c) Nos compostos com os advérbios “estar” e “ficar”, quando estes formam com a palavra seguinte uma unidade semântica e tal elemento começa por vogal ou “h”; **Errado, sendo a única exceção, visto que Estar e Ficar não são advérbios e sim verbos de ligação.**

d) Nos compostos com os elementos “além”, “aquém”, “recém” e “sem”. **Correto, conforme letra “e” do item 9.1.1 do referido Manual.**

Diante as explicações, não há como questionar o exposto no Manual de Redação da Presidência da República, com como a classificação das palavras “ser e estar”, conforme gramática da Língua Portuguesa.

RECURSO 004

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 12 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O enunciado da questão foi retirado do site oficial do Município de Porto Belo, o qual traz um aspecto geográfica do Município, senão vejamos:



Porto Belo localiza-se na zona fisiográfica de Florianópolis. A cidade fica a 47 km, em linha reta, da Capital do Estado e a 7 km da BR-101. O município é integrante da Associação dos Municípios da Foz do rio Itajaí-AMFRI.

Informação disponível em: <https://www.portobelo.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/4539>

RECURSO 005

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 15 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O enunciado da questão se refere a uma personalidade pública brasileira, que repercutiu o Mundo, esta questão está presente no conteúdo programático, especificamente em “atualidades do Brasil”, senão vejamos:

Atualidades do Brasil, de Santa Catarina e de Porto Belo. Aspectos econômicos, históricos, políticos e sociais do Brasil, de Santa Catarina e de Porto Belo. (grifei)

RECURSO 006

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 17 para o cargo de Cirurgião Dentista.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O enunciado da questão se refere ao art. 19-I da lei 8.080/90, o qual não menciona o exposto na alternativa “a” da questão, tornando-o incorreto. Quanto a alegação dos recorrentes de “*em qualquer nível de atenção*”, mencionado pela portaria 373/2002, NOAS 2001/2002, estes se referem exatamente a Atenção Primária, referente ao atendimento na UBS, Atenção Secundária, referente aos atendimentos hospitalares e Atenção Terciária, referente a atendimentos de alta complexidade. Sendo assim, tais níveis de atenção, não se referem ao atendimento domiciliar e a internação domiciliar, assunto abordado na questão, não há dupla interpretação do enunciado.

RECURSO 007

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 20 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Referente as referências apresentadas pela recorrente, queremos esclarecer que a lei n.º 12.662/12 regula a expedição da DNV, ou seja, *Esta Lei regula a expedição e a validade nacional da Declaração de Nascido Vivo*, sendo assim, ela estabelece a estrutura da DNV. Já a lei 6.015/1973 traz a seguinte redação, das exceções: *O requerimento de registro será assinado por 2 (duas) testemunhas, sob as penas da lei.*

As referências da recorrente apresentam temas de registro de indígenas, registro tardio, o padrão de documento para registro.

A questão apresenta a alternativa correta, conforme referências do Ministério da Saúde a seguir:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/registo-civil-de-nascimento/SemanaNacionaldeMobilizacaoAgentesdesade.pdf>

<https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTI3Mg==>

RECURSO 008

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 22 para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Correta a afirmação da candidata, de que a língua está fixada por músculos, porém a localização



é o assoalho da boca.

Referência:

ANATOMIA DA CAVIDADE ORAL. Miguel Carlos Madeira, Horácio Faig Leite Roelf, J. Cruz Rizzolo, capítulo I.

RECURSO 009

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 22 para o cargo de Cirurgião Dentista.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A alternativa apresentada como correta faz parte da literatura sobre o assunto apresentado na questão, ou seja, é a única alternativa correta na questão, senão vejamos:

{Cárie de sulco, fôssulas e fissuras: Localizados nas superfícies oclusais de molares e pré-molares e nos sulcos das superfícies linguais dos dentes anteriores. Progride em profundidade.

Sendo assim, tal informação está disponível na literatura a seguir:

FONTE: MALTZ, Marisa; TENUTA, Livia Maria Andaló; CURY, Jaime Aparecido. Cariologia: conceitos básicos, diagnóstico e tratamento não restaurador. São Paulo, SP: Artes Médicas, 2016. 144 p., il. (ABENO: Odontologia essencial). ISBN 9788536702629 (broch)

Demais recursos não foram julgados por estarem em desacordo com o item 8.4 do edital, senão vejamos:

8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.

Porto Belo, 10 de fevereiro de 2023

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal